

## **Regulamento – Locação Restaurante BETA**

01. Verificar no início e final do evento, junto a secretaria do clube, a relação de itens existentes no Restaurante Beta (segue em anexo a lista com os itens descritos e quantidades).
02. Na utilização das instalações, equipamentos, os sócios e seus convidados deverão observar as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares, as determinações dos órgãos dirigentes do Clube e, acima de tudo, respeitar as normas do bom convívio e conduta social.
03. A quantidade de participantes não deverá exceder a especificada no Formulário de Solicitação.
04. O horário determinado para a realização do evento deverá ser cumprido de acordo com o Formulário de Solicitação, previamente preenchido.
05. O associado para fazer a reserva deverá estar em dia com os cofres do Clube.
06. Deverá ser entregue uma lista contendo nome dos convidados e RG, e uma segunda lista contendo o nome dos fornecedores para que possam ser liberados na portaria do clube.
07. Assumir total e inteira responsabilidade pela integridade física e moral dos participantes do evento, considerados como convidados e funcionários do evento.
08. Estar ciente de que qualquer ocorrência deverá ser comunicada de imediato a secretaria administrativa do Clube.
09. Em caso da contratação de pessoal de apoio (decorador, garçom, locações, segurança, animadores, etc.), especificar no formulário de fornecedores os dados da empresa e respectivos horários de permanência dos mesmos no clube.
10. Os fornecedores e convidados não poderão circular pelas dependências externas do clube: lago, putter green, Driving range, quadras, dentre outros a não ser dentro do Club House.
11. O clube não se responsabilizará por perda, extravios ou danos de objetos pessoais, porém caso encontrados, permanecerão na Secretaria do Clube por 60 dias, após isto serão doados a uma instituição de caridade.



12. O Clube não assume responsabilidade por acidentes originados por imprudência, imperícia, ou abuso dos sócios e de qualquer natureza que possam ocorrer nas suas dependências.
13. Ao decorar o local, zelar pela conservação do mesmo. É proibido utilizar pregos, cola ou outro material que possa danificar as paredes. O clube não empresta mobiliário (sofá, almofadas, aparadores, etc.) já existente no espaço. Só disponibilizamos a troca de 12 mesas retangulares ou quadradas, por redondas.
14. Os sócios, por si e/ ou convidados, que danificarem instalações, móveis, utensílios ou equipamento ficam obrigados a ressarcir o Clube dos eventuais danos causados, sendo a multa estipulada em 2 vezes o valor pago pela locação do espaço.
15. É proibida a entrada de armas brancas, de fogo ou de pressão e estilingues de qualquer espécie ou similar. Para uso de fogos de artifício na área do Clube o sócio deverá fazer o pedido a administração do clube e do residencial (por escrito) para as devidas providências, caso contrário é proibido o uso de explosivos de qualquer espécie.
16. As taxas para a locação e uso das dependências do Restaurante Beta são:

<b>TAXAS PARA LOCAÇÃO E USO DO SALÃO RESTAURANTE BETA</b>	
SALÃO RESTAURANTE BETA PARA DOMINGOS E TERÇA À QUINTA-FEIRA	R\$ 533,00
SALÃO RESTAURANTE BETA SÓCIO SEXTA-FEIRA E SÁBADO	R\$ 746,00
SALÃO RESTAURANTE BETA NÃO-SÓCIO PARA DOMINGOS E DE TERÇA À QUINTA-FEIRA	R\$ 1.598,00
SALÃO RESTAURANTE BETA NÃO-SÓCIO SEXTA-FEIRA E SÁBADO	R\$ 2.130,00
SALÃO RESTAURANTE BETA PESSOA JURÍDICA SÓCIO OU NÃO SÓCIO DE TERÇA À QUINTA-FEIRA	R\$ 3.089,00

Obs 01: Dias durante a semana (Terça, quarta, quinta e domingo). Final de semana (Sexta e Sábado).

Obs 02: Não faz locação para eventos corporativos nos Sábados e Domingo, apenas durante a semana (terça-feira à sexta-feira).

Obs 03: Sendo que para ser efetuada a locação para não sócio, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica, o mesmo deverá estar ciente das cláusulas expostas neste regulamento.

Obs 04: O pagamento mínimo para reserva é de 30% do valor do espaço.

Obs 05: Não poderá ser realizado Festa Infantil

Obs 06: A música deverá ser comunicada sempre que houver locação, quando houver evento no Restaurante ALPHA do clube fica proibido o som alto, agenda na Secretaria Administrativa.

Obs 07: O horário de funcionamento para locação será: das 10h00 às 16h00 ou 19h00 às 04h00.

19. A capacidade para 80 pessoas sentadas ou de até 120 pessoas em pé.

20. Os serviços de gastronomia devem ser contratados exclusivamente com o cessionário do restaurante.

21. Estando locado o espaço, o acesso de sócios não será permitido, exceto Diretores, Conselheiros e encarregados de serviços que estejam trabalhando no evento.

22. Todos os eventos deverão ser previamente agendados na Secretaria Social do Clube, com no mínimo 72 horas de antecedência; para estes o pagamento deve ser integral no ato da assinatura do Regulamento e Solicitação de uso.

23. A reserva somente será efetivada após assinatura do Regulamento de Locação do espaço. Solicitação de uso do espaço cessionado e pagamento de 30% do valor de locação.

24. Caso haja desistência da locação, haverá a penalidade, estipulada em tabela abaixo:

<b>TABELA DE RESSARCIMENTO DE PRÉ - RESERVAS</b>	
COM ATÉ 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	95% DO VALOR PAGO
COM ATÉ 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	80 % DO VALOR PAGO
COM ATÉ 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA:	65% DO VALOR PAGO
COM MENOS DE 15 DIAS:	50% DO VALOR PAGO

DATA DE SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SOLICITANTE

ITENS RESTAURANTE BETA
Descrição
Quadros
mesas redondas em madeira marrom (sempre muda)
sofá em couro marrom 3 lugares (sempre muda)
abajur
puff em couro marrom (sempre muda)
aparador em madeira
mesa em madeira pequena quadra (sempre muda)
tv plasma 50 polegadas panasonic suporte para tv
Cadeiras em couro marrom (sempre muda)
kit lareira
Piano*

\*(Sempre muda) por a quantidade no espaço.

\* O piano não pode ser retirado do local.

ESTE CONTRATO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE.